



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/ 2025

“Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Massaranduba-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam Reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Massaranduba-PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Massaranduba, que se incorpora ao presente como se dele fizesse parte.

Art. 2º Ficam igualmente reprovados os pareceres prévios exaurados pelo tribunal de contas da Paraíba nos autos do processo TC 02.146/24.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereador Pedro Agra da Cunha, Massaranduba-PB, 04 de novembro de 2025.

Alex Sandro da Silva Guedes
Presidente da Comissão

Leonardo de Sousa
Relator da Comissão

Adielson Gomes da Fonseca
Membro da comissão

Reginaldo Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000